



**DECRETO NÚMERO 027/2025**

“Aprova desmembramento de terreno situado na Rua dos Garimpeiros 930, Bairro Villa Real, neste Município”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os poderes que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 004, de 27/03/2004 e a Resolução Estadual nº 08, de 27/09/2011 da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana, **DECRETA:**


**Art. 1º)** Fica aprovado o desmembramento de terreno, com área igual a 382 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e dois metros quadrados), situado na Rua dos Garimpeiros, Bairro Villa Real, neste Município, originando 02 (dois) lotes, denominados Lote 1-A1 com área igual a 195 m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados) e Lote 1-A2 com área igual a 187 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e sete metros quadrados), conforme aprovação da Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 2º)** A aprovação constante no artigo anterior foi requerida por meio do Processo Externo nº 6343/2024, de interesse dos Sr. Renato Fernandes Paulo.

**Art. 3º)** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 22 de janeiro de 2025.

  
Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará